



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO DE NFGC. Nº. 16

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRT/AM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Decisão de Recurso via postal com aviso de recebimento, notifica a empresa abaixo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da decisão que negou provimento ao RECURSO voluntário interposto e manteve a Decisão de Procedência a notificação de Débito do processo abaixo:

CNPJ/CPF	EMPRESA	NFGC/NRFC	PROCESSO
09.057.718.0004-31	ACAÍ TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	200.602.641	46202.017668/2015-13
84.513.290/0001-67	CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	200.446.266	46202002209/2015-27
04.163.718/0001-50	DALVAIR B. DE SOUZA & CIA. LTDA	200.400.789	46202.018926/2014-90

Caberá ao empregador Notificado a efetuar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, em Banco integrante da rede arrecadadora do Fundo, o recolhimento do débito para com o FGTS, com os acréscimos legais, nos termos do art.31, § 3º da Portaria MTE 148/96, para a devida baixa, sob pena de cobrança judicial.

Informações e processos à disposição das empresas na sede da Superintendência Regional do Trabalho SRT/AM - Seção de Multas e Recursos, Avenida André Araújo, 140-Aleixo 4º andar - fone: (92) 3216-9249 - CEP: 69060-001 Manaus/AM.

Em 5 de Abril de 2018.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA MENEZES  
Chefe da Seção de Multas e Recursos no Amazonas.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº. 17

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRT/AM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, situada na RUA ANDRÉ ARAÚJO, 140, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
AGROPECUARIA CAXIAS LTDA - ME	46202.014158/2016-67	1.232,58
AGROPECUARIA CAXIAS LTDA - ME	46202.014157/2016-12	1.846,68
AGROPECUARIA CAXIAS LTDA - ME	46202.014159/2016-10	2.460,20
AGROPECUARIA CAXIAS LTDA - ME	46202.014160/2016-36	1.846,68
AGROPECUARIA CAXIAS LTDA - ME	46202.014156/2016-78	2.460,20
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016312/2016-35	4.004,52
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016313/2016-80	995,47
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016314/2016-24	4.004,52
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016315/2016-79	4.004,52
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016316/2016-13	2.994,64
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016317/2016-68	995,47
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016318/2016-11	995,47
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016319/2016-57	995,47
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016320/2016-81	1.999,18
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016321/2016-26	4.004,52
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016322/2016-71	6.708,08
MATADOURO FRIGORIFICO IND. E COM. DE CARNE DA AMAZONIA LTDA	46202.016323/2016-15	2.994,64

Em 5 de Abril de 2018.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA MENEZES  
Chefe da Seção de Multas e Recursos no Amazonas.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 380935

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 47682000024201595.  
PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: O presente termo aditivo tem objeto a renovação contratual nº 02/2016, referente a contratação de gerenciamento, administração e fornecimento de combustíveis automóveis destinados ao abastecimento de veículos oficiais pertencentes a esta SRTb/DF. Fundamento Legal: Com base na Lei nº 8666/93 e seus fundamentos legais. Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2019. Valor Total: R\$26.316,80. Fonte: 180570001 - 2018NE800050. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 06/04/2018) 380918-00001-2018NE800001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRTb/ES no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ES - SRTb/ES, sito Av. Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-250, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
VASCONCELLOS E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	19.284.145.0001-90	201.087.740	46207.001039/2018-66

Em 5 de Abril de 2018  
MOYSILENY CONTARATO BORGES  
Chefe da Seção de Multas e Recursos.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14

A Chefe da Seção de Multas e Recursos - SRTb/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho /ES situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 555, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29056-250, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
VASCONCELLOS E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	213993520	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
VASCONCELLOS E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	213993619	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
VASCONCELLOS E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	213993635	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
VASCONCELLOS E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	213993694	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
IVANILDA LITTIG GUERRA 02284629750	213854678	Art. 41, 'caput', c/c art. 47, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Em 5 de Abril de 2018  
MOYSILENY CONTARATO BORGES  
Chefe da Seção de Multas e Recursos.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO

Publicação de Resultado Preliminar (em 06/04/2018) - Conforme previsto no Edital nº 001/SRTb/GO de 29/01/2018, publicado na Seção 3, páginas 120 à 122, do Diário Oficial da União nº. 32, de 16 de fevereiro de 2018, divulgam-se; RESULTADO PRELIMINAR referente às localidades de vagas previstas neste, conforme ordem de classificação, a seguir:

Seleção de Estagiários SRTb/GO - Listagem de Classificação - PRELIMINAR				
Local da Vaga: Goiânia				
Nível: Médio				
Portador de Necessidades Especiais? : Não				
Clas.	Insc.	Nome	Período/Ano	Média
001º	016	Lucas Rodrigues Candini	3º A	8,68
002º	001	Nicolly Rocha Santos	2º A	8,34
003º	012	Gabriel Gomes da Silva	3º A	8,15
004º	003	Kauane Conceição de Sousa	2º A	8,11
005º	009	Douglas Jhonathan Ribeiro Borges	2º A	8,05
006º	002	Vitor Higor Ales Cardoso	2º A	8,04
007º	011	Isadora Araújo Costa	2º A	7,50
008º	010	Klinthon Araújo de Sousa Oliveira	2º A	7,41
009º	008	Bruna Tavares do Reis	1º A	7,25
010º	006	Andreina da Conceição Cunha	2º A	7,23
011º	005	Gabriela Moreira Silva	1º A	6,81
012º	004	Eduardo Martins Moraes	1º A	6,61
013º	015	Vinicius Morais de Oliveira	2º A	6,23
014º	007	Dyhernefeson Oliveira Piaui	2º A	5,87
015º	013	Geovanna Eugenio Pereira da Silva	3º A	0,00
016º	014	Jordana Eugenio Pereira da Silva	3º A	0,00

Clas. = Classificação.  
Insc. = Nº de Inscrição.  
\* Desclassificado - Conf. alínea "a", Subitem "3.1".  
\*\* Desclassificado - Conf. alínea "d", Subitem "3.1".